



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 11 de julho de 2019 – EDIÇÃO: 096 – ANO I – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.670/2019 Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público nos termos da Lei 13.019/2014, no âmbito do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso das atribuições legais previstas no artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 18.60, de 16 de março de 2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; Considerando o disposto no Decreto Municipal 1860 de 16 de março de 2017, que regulamenta a Lei Federal 13.019, de 31 de Julho de 2014, no âmbito do Município de São João Batista do Glória. Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos. RESOLVE: Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento de Chamamento Público no âmbito de Processo Administrativo respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento. Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros: Titulares: 1 – Alessandra Aparecida Tavares 2 – Ludmilson Ferdinando de Oliveira 3 – Aline Vilela Parágrafo único. Para presidir a Comissão de Seleção nomeio neste ato a servidora Alessandra Aparecida Tavares. Art. 3º O membro da comissão de seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse. § 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública municipal. § 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado. Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.915/2017, retroagindo seus efeitos a 11/07/2019. São João Batista do Glória, 11 de julho de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS Prefeita Municipal

COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO nº 957/2019. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 009/2019. Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/1993, o ato de declaração de “Inexigibilidade”, exarado pela Comissão Permanente de Licitações em 11 de julho de 2019, caracterizada pelo Art. 25, caput da citada Lei, bem como a Lei Federal nº. 13019/2014, Art’s 31 e 32, Decreto Municipal n.º 1.860/2017, procedimento licitatório instaurado para formalização de Termo de Fomento com Associação Esportiva Clube do Cavalo Ferradura de Ouro – CNPJ: 09.508.485/0001-01 por enquadrar-se nos termos dos Art. 25, c/c com Art’s 31 e 32 da Lei



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

Federal nº. 13019/2014 e Decreto Municipal nº. 1.860/2017. Valor total: R\$ 9.648,00. Rubrica Orçamentária: 02.06.05.04.122.0003.2024.33504100 - Contribuição. São João Batista do Glória/MG, 11 de julho de 2019. Aparecida Nilva dos Santos.

Extrato do Edital PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 948/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Pregão Presencial nº 038/2019. Procedimento Licitatório nº 948/2019. Sessão Oficial dia 25/07/2019 às 08:00 hs. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL COM ASSISTENCIA 24 HORAS, PARA CINCO VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG”. O Edital poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 11/07/2019. Ketelin Camile dos Reis Marques/Pregoeira.

Extrato do Edital PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 943/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Pregão Presencial nº 036/2019. Procedimento Licitatório nº 943/2019. Sessão Oficial dia 26/07/2019 às 08:00 hs. Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e concessão de software para monitoramento veicular (rastreadores), para a frota municipal São João Batista do Glória/MG”, o Edital poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 11/07/2019. Ketelin Camile dos Reis Marques/Pregoeira.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>